



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES

CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

Av. Alberto Torres, 217 - Centro

Campos dos Goytacazes RJ - CEP 28 035-581

Telefone/Fax (22) 2101 2929

E-mail: fmc@fmc.br

Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973
Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012



EDITAL Nº 001/2017/FBPN/FMC
FIXAÇÃO DE ANUIDADE ESCOLAR

A Fundação Benedito Pereira Nunes - FBPN, CNPJ 28.964.252.0001-50, entidade mantenedora da Faculdade de Medicina de Campos - FMC, por seu Presidente Márcio Sidney Pessanha de Souza, e a FMC, por seu Diretor Edilbert Pellegrini Nahn Júnior, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto da FBPN e no Regimento da FMC, atendendo o disposto no art. 3º da Lei 9.870, de 23 de novembro de 1999 e o que consta no inciso VI, do § 1º do art. 32 da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, **publicam os valores das anuidades escolares para o período letivo de 2018**, conforme legislação.

PERÍODOS DO CURSO	Nº de Vagas	VALOR TOTAL	VALOR DAS PARCELAS
Curso de Medicina			
1º Período (1º semestre)	63	R\$ 46.815,18 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos)	06 parcelas de R\$ 7.802,53 (sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos)
1º Período (2º semestre)	63	R\$ 46.815,18 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos)	06 parcelas de R\$ 7.802,53 (sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos)
2º Período (1º semestre)	63	R\$ 46.815,18 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos)	06 parcelas de R\$ 7.802,53 (sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos)
2º Período (2º semestre)	63	R\$ 46.815,18 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos)	06 parcelas de R\$ 7.802,53 (sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos)
3º Período (1º semestre)	63	R\$ 46.815,18 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos)	06 parcelas de R\$ 7.802,53 (sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos)

3º Período (2º semestre)	63	R\$ 46.815,18 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos)	06 parcelas de R\$ 7.802,53 (sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos)
4º Período (1º semestre)	63	R\$ 46.815,18 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos)	06 parcelas de R\$ 7.802,53 (sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos)
4º Período (2º semestre)	63	R\$ 46.815,18 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos)	06 parcelas de R\$ 7.802,53 (sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos)
5º Período (1º semestre)	63	R\$ 46.815,18 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos)	06 parcelas de R\$ 7.802,53 (sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos)
5º Período (2º semestre)	63	R\$ 46.815,18 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos)	06 parcelas de R\$ 7.802,53 (sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos)
6º Período (2º semestre)	63	R\$ 46.815,18 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos)	06 parcelas de R\$ 7.802,53 (sete mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos)

PERÍODOS DO CURSO	Nº de Vagas	VALOR DA ANUIDADE	VALOR DAS PARCELAS
6º ao 12º Períodos	90	R\$ 69.426,00 (sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais)	12 parcelas de R\$ 5.785,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PERÍODOS DO CURSO	Nº de Vagas	VALOR DA ANUIDADE	VALOR DAS PARCELAS
Curso de Farmácia			
1º ao 10º períodos	75	R\$ 17.251,32 (dezesesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)	12 parcelas de R\$ 1.437,61 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos)

Os valores referenciados devem ser pagos da seguinte forma, exceto para os ingressantes em 2018:

- 50% da primeira parcela, correspondente à mensalidade de janeiro de 2018, deverá ser paga no ato da matrícula, até o **dia 19 de dezembro de 2017**;
- 50% restantes da primeira parcela deverão ser pagos até o **dia 05 de janeiro de 2018**;
- A última parcela deverá ser paga até **dezembro de 2018**.

Para os ingressantes, por vestibular, em 2018, os valores devem ser pagos da seguinte forma:

- A primeira parcela deve ser paga integralmente **no ato da matrícula**;
- A última parcela deverá ser paga até **dezembro de 2018**.

Campos dos Goytacazes, 01 de novembro de 2017.

AFIXE-SE.



Prof Márcio Sidney Pessanha de Souza
Presidente da FBPN

CUMPRA-SE.



Prof Edilbert Pellegrini Nahn Júnior
Diretor Geral da FMC